

2010

Plano Municipal de Emergência de Loures

ÍNDICE

PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1. INTRODUÇÃO	12
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	13
3. OBJECTIVOS GERAIS	13
4. ENQUADRAMENTO LEGAL	14
5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DO PLANEAMENTO	14
6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	15
7. ACTIVAÇÃO DO PLANO	15
7.1. COMPETÊNCIA PARA A ACTIVAÇÃO DO PLANO.....	15
7.2. CRITÉRIOS PARA A ACTIVAÇÃO DO PLANO.....	17
8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	17

2

PARTE II - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1. CONCEITO DE ACTUAÇÃO	20
1.1. AUTORIDADE POLÍTICA DE PROTECÇÃO CIVIL.....	20
1.2. COMISSÕES DE PROTECÇÃO CIVIL	20
2. EXECUÇÃO DO PLANO.....	21
2.1. FASE DE EMERGÊNCIA	21
2.2. FASE DE REABILITAÇÃO	22
3. ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES.....	23
3.1. MISSÃO DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL	24
3.2. MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO.....	27

PARTE III - ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	34
2. LOGÍSTICA	36
2.1. APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO.....	36
2.2. APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES	38
3. COMUNICAÇÕES.....	40
4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO	44
5. PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	48
6. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	48
7. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	49
8. SOCORRO E SALVAMENTO.....	50
9. SERVIÇOS MORTUÁRIOS	51
10. PROTOCOLOS	52

PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

SECÇÃO I	55
1. ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTECÇÃO CIVIL EM PORTUGAL	55
1.1. ESTRUTURA DA PROTECÇÃO CIVIL	55
1.2. ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES.....	57
2. MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL.....	59
2.1. COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	59
2.2. CRITÉRIOS E ÂMBITO PARA A DECLARAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE ALERTA, CONTINGÊNCIA OU CALAMIDADE.....	61
2.3. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO	64
 SECÇÃO II	67
1. CARACTERIZAÇÃO GERAL	67
2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA.....	70
2.1. OROGRAFIA/DECLIVES.....	70
2.2. EXPOSIÇÃO DE VERTENTES	73
2.3. GEOLOGIA	75
2.4. SISMICIDADE	77
2.5. CLIMA	78
2.5.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL.....	78
2.5.2. TEMPERATURA.....	80
2.5.3. PRECIPITAÇÃO	80
2.5.4. HUMIDADE RELATIVA	81
2.5.5. VENTO	82
2.6. RECURSOS HÍDRICOS	83
2.7. QUALIDADE DO AR	85
2.8. USO DO SOLO	87
3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA	90
3.1. DINÂMICAS DEMOGRÁFICAS.....	90
3.1.1. DENSIDADE POPULACIONAL.....	91
3.1.2. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO.....	93
3.1.3. ESTRUTURA ETÁRIA	96
3.2. NÚMERO DE ALOJAMENTOS E EDIFÍCIOS.....	99
3.3. DINÂMICAS ECONÓMICAS	102
3.4. TECIDO EMPRESARIAL.....	106
4. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS	108
4.1. REDE VIÁRIA	108
4.1.1. RODOVIÁRIA.....	108
4.1.2. FERROVIÁRIA.....	110
4.2. TELECOMUNICAÇÕES	115
4.3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA	116
4.4. ELECTRICIDADE	117
4.5. COMBUSTÍVEIS	119
4.6. AEROPORTOS	120
4.7. PATRIMÓNIO	122
4.8. INSTALAÇÕES DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL.....	123
4.9. INSTALAÇÕES DE APOIO ÀS ACTIVIDADES DE PROTECÇÃO CIVIL	127
4.9.1. ESCOLA DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA	127

4.9.2. TORRE DE VIGIA.....	130
4.9.3. DEPÓSITOS DE ÁGUA.....	132
4.10. SAÚDE – HOSPITAIS	134
5. CARACTERIZAÇÃO DO RISCO	136
5.1. ANÁLISE DE RISCO	136
5.2. ANÁLISE DA VULNERABILIDADE	139
5.3. ESTRATÉGIAS PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS	139
6. CENÁRIOS.....	172
6.1. CENÁRIO 1 – DESLIZAMENTO DE UMA PARTE DO TALUDE MILITAR	173
6.1.1. IMPLANTAÇÃO GEOGRÁFICA	173
6.1.2. IMPLANTAÇÃO VIÁRIA	173
6.2. CENÁRIO 2 – CHEIAS NAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DO TOJAL	178
6.2.1. IMPLANTAÇÃO GEOGRÁFICA	178
6.2.2. IMPLANTAÇÃO VIÁRIA	178
6.3. CENÁRIO 3 – INCÊNDIO FLORESTAL NA FREGUESIA DE LOUSA.....	182
6.3.1. IMPLANTAÇÃO GEOGRÁFICA	182
6.3.2. IMPLANTAÇÃO VIÁRIA	182
6.4. CENÁRIO 4 – INCÊNDIO URBANO NA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS	185
6.4.1. IMPLANTAÇÃO GEOGRÁFICA	185
6.4.2. IMPLANTAÇÃO VIÁRIA	185
7. CARTOGRAFIA	190
 SECÇÃO III	192
1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS.....	192
2. LISTA DE CONTACTOS.....	202
3. MODELO DE RELATÓRIO E REQUISIÇÕES	228
3.1. – MODELO DE FICHA DE OCORRÊNCIA	228
3.2. – MODELO DE RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	231
3.3. – MODELO DE FICHA DE REQUESIÇÃO	237
4. MODELO DE COMUNICADOS	238
5. LISTA DE controlo DE ACTUALIZAÇÕES DO PLANO.....	244
6. LISTA DE REGISTOS DE EXERCÍCIOS DO PLANO.....	245
7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO	249
8. LEGISLAÇÃO.....	250
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS	260
10. GLOSSÁRIO	263

ANEXO I – CARTOGRAFIA

ÍNDICE DAS FIGURAS

Figura 1 – Rede Estratégica de Protecção Civil (REPC) – Organograma das comunicações	42
Figura 2 – Diagrama de redes.....	43
Figura 3 – Estrutura da Protecção Civil	56
Figura 4 – Estrutura das operações	58
Figura 5 – Declaração de situação de alerta.....	63
Figura 6 – Diagrama de emissão de alertas	65
Figura 7 – Enquadramento geográfico.....	67
Figura 8 – Limites administrativos	69
Figura 9 – Declives	70
Figura 10 – Hipsometria	73
Figura 11 – Exposição de vertentes	74
Figura 12 – Carta geológica	76
Figura 13 – Carta de isossistas de intensidade macrossísmica.....	78
Figura 14 – Tipo de falhas no concelho de Loures	78
Figura 15 – Valores mensais da temperatura (Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta de Loures).	80
Figura 16 – Precipitação mensal (Fonte: SNIRH – estação meteorológica de São Julião do Tojal)	81
Figura 17 – Valores mensais da humidade relativa do ar (Fonte: Instituto de Meteorologia e Geofísica)...	82
Figura 18 – Rede hidrográfica	85
Figura 25 – Uso do solo (Fonte: carta de estrutura de ocupação do solo, Setembro 2001).....	88
Figura 26 – Uso do solo	90
Figura 27 – Densidade populacional	92
Figura 28 – População residente em 2001 por freguesia (fonte: INE)	94
Figura 29 – Variação populacional de 1991 para 2001 (fonte: INE, Recenseamento Geral da população e habitação 1991 e 2001).....	96
Figura 30 – Pirâmide etária 1991-2001 (%)	99
Figura 31 – Rede viária	109
Figura 32 – Análise comparativa da extensão de vias no concelho	110
Figura 33 – Rede ferroviária	111
Figura 34 – Linha da Azambuja (fonte: CP)	112
Figura 35 – Linha de Sintra (Fonte: CP)	112
Figura 36 – Linha da Fertagus (fonte: Fertagus)	113
Figura 37 – Rede do Metropolitano de Lisboa (fonte: Metropolitano de Lisboa)	114
Figura 38 – Interfaces (Fonte: Fertagus)	115
Figura 39 – Rede de telecomunicações fixas	115
Figura 40 – Rede de distribuição de água.....	117
Figura 41 – Rede eléctrica nacional	118
Figura 42 – Rede de postos de abastecimento de combustíveis.....	120
Figura 43 – Servidões dos aeroportos e aeródromos.....	121
Figura 44 – Património cultural construído	122
Figura 45 – Localização das instalações dos agentes de protecção civil	124
Figura 46 – Áreas de intervenção dos bombeiros.....	125
Figura 47 – Áreas de intervenção das forças de segurança.....	126
Figura 48 – Escola de Prevenção e Segurança	127
Figura 49 – Vista aérea da Escola de Prevenção e Segurança.....	127
Figura 50 – Sala dos incêndios	129
Figura 51 – Sala das cheias	129
Figura 52 – Sala dos sismos	130
Figura 53 – Sala dos riscos domésticos	130
Figura 54 – Mapa de visibilidade da torre de vigia.....	132
Figura 55 – Depósito de água	133
Figura 56 – Identificação da rede de saúde	135

Figura 57 – Matriz de risco	140
Figura 58 – Cenário 1	176
Figura 59 – Cenário 2	180
Figura 60 – Cenário 3	184
Figura 61 – Cenário 4	188

ÍNDICE DAS TABELAS

Tabela 1 – Missão dos agentes de protecção civil.....	24
Tabela 2 – Missão de alguns organismos e entidades de apoio	28
Tabela 3 – Administração de meios e recursos.....	35
Tabela 4 – Instruções específicas da administração de meios e recursos.....	35
Tabela 5 – Apoio logístico às forças de intervenção.....	37
Tabela 6 – Instruções específicas do apoio logístico às forças de intervenção	38
Tabela 7 – Apoio logístico às populações	39
Tabela 8 – Instruções específicas do apoio logístico às populações	40
Tabela 9 – Comunicações	43
Tabela 10 – Responsabilidades na gestão de informação	45
Tabela 11 – Responsabilidades na gestão de informação pública	47
Tabela 12 – Organização da Protecção Civil	55
Tabela 13 – Níveis territoriais de organização da Protecção Civil.....	57
Tabela 14 – Estrutura da Protecção Civil Municipal (de acordo com a Lei n.º 65/2007)	57
Tabela 15 – Comissão Municipal de Protecção Civil	59
Tabela 16 – Médias mensais da frequência e velocidade do vento no concelho de Loures (1961-1990)...	83
Tabela 17 – Classes de uso do solo (fonte: Centro Nacional de Informação Geográfica – actual Instituto Geográfico Português e Câmara Municipal de Loures – Divisão de Informação Georreferenciada)	88
Tabela 18 – Valores populacionais por sistemas e freguesias.....	91
Tabela 19 – Variação da população entre 1981 e 2001 (fonte: DPPDM Loures; INE: Recenseamento geral da população e habitação 1981, 1991 e 2001).....	93
Tabela 20 – População residente, por escalões etários e sexo, em 1991 e 2001	96
Tabela 21 – População residente (%) por escalões etários e sexo, em 1991 e 2001	97
Tabela 22 – Tipo de alojamentos familiares (Fonte: INE – Censos 2001)	100
Tabela 23 – Número de alojamentos familiares por freguesia (Fonte: INE – Censos 2001)	101
Tabela 24 – Categoria da população activa empregada (Fonte: INE – censos 2001).....	103
Tabela 25 – Evolução da taxa de emprego (Fonte: INE – censos 2001)	103
Tabela 26 – Repartição do número de activos empregados por ramo de actividade económica em 2001	104
Tabela 27 – Distribuição da população activa empregada (Fonte: INE – Censos 1991, 2001)	105
Tabela 28 – Distribuição empresarial do concelho por ramo de actividades no ano de 2000 (Fonte: INE – Anuário Estatístico de Lisboa e Vale do Tejo, 2001)	107
Tabela 29 – Localização das 50 empresas com maior volume de negócios em 2001 e 2002 (Fonte: Coface Mope)	108
Tabela 30 – Sistemas de abastecimento da água	116
Tabela 31 – Linhas e ramais da rede nacional de transporte de energia	119
Tabela 32 – Caracterização da torre de vigia de Montachique	131
Tabela 33 – Depósitos de água para combate a incêndios florestais	133
Tabela 34 – Identificação de riscos no concelho de Loures	138
Tabela 35 – Grau de gravidade.....	141
Tabela 36 – Grau de probabilidade	142
Tabela 37 – Identificação do grau de risco para o concelho de Loures	143
Tabela 38 – Ficha de registo 1 – Ciclones e tempestades	145
Tabela 39 – Ficha de registo 2 – Ondas de calor.....	146
Tabela 40 – Ficha de registo 3 – Vagas de frio	147
Tabela 41 – Ficha de registo 4 – Cheias e inundações.....	148
Tabela 42 – Ficha de registo 5 – Secas.....	150
Tabela 43 – Ficha de registo 6 – Sismos.....	151
Tabela 44 – Ficha de registo 7 – Tsunamis	152
Tabela 45 – Ficha de registo 8 – Movimento de massa em vertentes	153
Tabela 46 – Ficha de registo 9 – Acidentes graves de tráfego rodoviário	155
Tabela 47 – Ficha de registo 10 – Acidentes graves de tráfego ferroviário.....	157
Tabela 48 – Ficha de registo 11 – Acidente grave de tráfego marítimo.....	159

Tabela 49 – Ficha de registo 12 – Acidentes graves de tráfego aéreo	160
Tabela 50 – Ficha de registo 13 – Transporte de mercadorias perigosas.....	161
Tabela 51 – Fichas de registo 14 – Colapso de túneis, ponte e outras infra-estruturas.....	163
Tabela 52 – Ficha de registo 15 – Acidentes em parques industriais	164
Tabela 53 – Ficha de registo 16 – Acidentes em instalações de combustíveis	166
Tabela 54 – Ficha de registo 17 – Incêndio em edifícios	167
Tabela 55 – Ficha de registo 18 – Colapso de estruturas.....	168
Tabela 56 – Ficha de registo 19 – Acidente NRBQ	170
Tabela 57 – Ficha de registo 20 – Incêndios florestais.....	171
Tabela 58 – Caracterização do cenário 1	177
Tabela 59 – Caracterização do cenário 2.....	181
Tabela 60 – Caracterização do cenário 3.....	185
Tabela 61 – Caracterização do cenário 4	189
Tabela 62 – Depósitos de água para combate a incêndios florestais	192
Tabela 63 – Lista de recursos e meios disponíveis nos bombeiros voluntários	193
Tabela 64 – Recursos disponíveis nas juntas de freguesias	194
Tabela 65 -Contactos dos membros permanentes na comissão Municipal de Protecção civil	203
Tabela 66 – Contactos gerais.....	205
Tabela 67 – Lista de controlo de actualizações do plano.....	244
Tabela 68 – Modelo de guião de simulacro.....	246
Tabela 69 – Modelo para a fita de tempos do simulacro.....	247
Tabela 70 – Registo de exercícios de evacuação.....	248
Tabela 71 – Lista de distribuição do PMEL	249

ABREVIATURAS E SIGLAS

AML	Área Metropolitana de Lisboa
AML-CL	Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes
ANPC	Autoridade Nacional de Protecção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APL	Administração do Porto de Lisboa
ARVM	Associação de Radioamadores da Vila de Moscavide
BARC	Associação Brigada Autónoma de Resgate com cães
CCO	Centro de Coordenação Operacional
CCDR-LVT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
CDOS	Comando Distrital de Operações e Socorro
CDPC	Comissões Distritais de Protecção Civil
CML	Câmara Municipal de Loures
CMPC	Comissão Municipal de Protecção Civil
COM	Comandante Operacional Municipal
CNPC	Comissão Nacional de Protecção Civil
CP	Comboios de Portugal
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DGAM	Direcção Geral da Autoridade Marítima
DIR	Dispositivo Integrado de Resposta
DPPDM	Direcção de Projecto do Plano Director Municipal
EAT	Equipas Apoio Técnico
EDP	Energias de Portugal
EMQA	Estação de Monitorização da Qualidade do Ar
EPAL	Empresa Portuguesa de Águas Livres. S.A.
GNR	Guarda Nacional Republicana
INAG	Instituto da Água, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
MAI	Ministro da Administração Interna
OCS	Órgãos de Comunicação Social
PCO	Posto de Comando Operacional
PDM	Plano Director Municipal
PEERS-AML	Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico para a Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes
PMEL	Plano Municipal de Emergência de Loures
PROT AML	Plano Regional de Ordenamento do Território para Área Metropolitana de Lisboa
PSP	Polícia de Segurança Pública
REFER, EPE	Rede Ferroviária Nacional,
REPC	Rede Estratégica de Protecção Civil

ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro
SMAS	Serviços Municipalizados
SMPC	Serviço Municipal de Protecção Civil
SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
TO	Teatro de Operações
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio da População

PARTE I

ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

11

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência para o concelho de Loures, adiante designado por PMEL, é um plano cuja finalidade é geral, tendo sido elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem possíveis de ocorrer na extensão territorial do concelho de Loures.

O PMEL é um instrumento do Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC), que tem como intuito definir as orientações relativas ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil.

O director do PMEL é o presidente da câmara municipal de Loures que assume a direcção das actividades de protecção civil. A sua substituição será assegurada, nos termos da alínea k) do artigo 8.º, da Resolução da Comissão Nacional de Protecção Civil n.º 25/2008, através de despacho para o efeito.

Uma preocupação crescente da população está relacionada com as questões de segurança individual e colectiva, pelo que se tornou fundamental conhecer os perigos, as vulnerabilidades e os riscos, bem como conhecer as atitudes correctas a tomar para os evitar ou minimizar os seus efeitos.

O PMEL foi elaborado tendo em consideração as principais vulnerabilidades e riscos a que a população do Município de Loures se encontra sujeita. Pelo que se destacam as catástrofes de origem natural, como cheias e inundações, incêndios florestais, sismos, acidentes geotécnicos, ciclones, entre outros, e, ainda, situações de acidentes, como, acidentes industriais, acidentes rodoviários, acidentes ferroviários, acidentes de tráfego aéreo, entre outros.

A reposição da normalidade das áreas afectadas constitui outro dos seus objectivos, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as pessoas, os bens e o ambiente.

Este plano é composto por quatro partes. A Parte I faz um enquadramento geral do plano, fundamentando as razões da sua existência, descrevendo o seu modo de interligação com outros instrumentos análogos e indicando as condições para a sua activação. A Parte II destina-se a definir a organização da resposta, tipificando as missões e o modo de actuação e articulação dos agentes de protecção civil e demais organismos e entidades de apoio. A Parte III apresenta as áreas de intervenção

básicas de organização geral das operações. Finalmente, a Parte IV mostra informação adicional à descrita nas partes anteriores.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito territorial de aplicação do Plano Municipal de Emergência corresponde à área total do concelho de Loures, cerca de 168 km², estando elaborado para enfrentar a generalidade dos riscos naturais ou antrópicos admissíveis de ocorrer no concelho de Loures.

13

3. OBJECTIVOS GERAIS

Os principais objectivos do PMEL são:

- providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- definir as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil;
- definir a unidade de direcção, coordenação e comando das acções a desenvolver;
- coordenar e sistematizar as acções de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- minimizar a perda de vidas ou bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais possivelmente, as condições mínimas de normalidade;
- assegurar a criação de condições favoráveis ao desempenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no concelho de Loures, sempre que a gravidade e a dimensão das ocorrências o justifique;

- habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- promover uma cultura de segurança aos municípios através de acções de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assumpção de uma cultura de autoprotecção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

14

A elaboração do PMEL teve por base os seguintes diplomas legais:

- Resolução n.º 25/2008 da Comissão Nacional de Protecção Civil, de 18 de Julho de 2008 – Directiva com as normas de elaboração dos planos de emergência;
- Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro – Enquadramento institucional e operacional de protecção civil no âmbito municipal;
- Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho – Sistema integrado de operações de protecção e socorro;
- Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho – Lei de bases de protecção civil.

5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DO PLANEAMENTO

Ao presente Plano Municipal de Emergência do concelho de Loures antecedeu uma versão aprovada em 9 de Janeiro de 2002, baseada no parecer favorável da então Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC).

No entanto, a primeira versão do Plano Municipal de Emergência de Loures data de 1991, tendo sido aprovado na reunião de câmara de 6 de Novembro desse ano.

Não há conhecimento da realização de exercícios de teste ao plano, embora as corporações de bombeiros locais, conjuntamente com o SMPC, tenham realizado alguns simulacros, com o intuito de testar e melhorar as suas capacidades de reacção a situações de emergência. Salienta-se a realização de um simulacro nas instalações da empresa Hovione.

Durante o período em que vigorou, o referido plano foi activado em 18 de Fevereiro de 2008.

Na sequência da publicação da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho de 2008, da Comissão Nacional de Protecção Civil, iniciou-se então o processo de elaboração de uma nova versão do documento.

A presente versão do PMEL foi submetida a processo de consulta pública, das suas componentes não reservadas entre 11 de Janeiro e 30 de Fevereiro de 2010, tendo sido recebidos contributos que foram incorporados no mesmo.

Recebeu parecer favorável da Comissão Municipal de Protecção Civil, datado de (...).

6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A elaboração do PMEL foi efectuada em estreita sinergia com o Plano Regional de Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo (PROT AML), Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico para a Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML), Plano Director Municipal de Loures (PDM), Plano Especial de Emergência contra Cheias na bacia do Trancão e com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Loures, dos quais se retiram essencialmente dados acerca da estrutura demográficas, rede viária, actividades económicas, áreas de risco, entre outras.

7. ACTIVAÇÃO DO PLANO

7.1. COMPETÊNCIA PARA A ACTIVAÇÃO DO PLANO

O PMEL visa assegurar a colaboração de várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afectos ao plano e uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

As declarações de situação de contingência ou calamidade poderão também implicar a activação dos planos de emergência do correspondente nível territorial.

De acordo com o artigo 35.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, é ao presidente da câmara municipal que compete, ao nível municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de protecção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as acções de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso. De acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, o presidente da câmara municipal é a autoridade municipal de protecção civil competente para declarar a situação de alerta de âmbito municipal e é ouvido pelo governador civil para efeitos de declaração da situação de alerta de âmbito distrital, quando estiver em causa a área do respectivo município. O presidente da câmara, que é apoiado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil e pelos restantes agentes de protecção civil, de acordo com a Lei n.º 65/2007, assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantido os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto. É o presidente da câmara que preside à comissão municipal de protecção civil, enquanto responsável político de protecção civil.

Segundo a alínea c), do n.º 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, a activação do PMEL compete à Comissão Municipal de Protecção Civil.

Quando o PMEL for activado pela declaração de situação de alerta, a Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) deverá reunir de imediato. Por razões de celeridade do processo e na impossibilidade de reunir todos os membros, essa comissão poderá reunir, quando a natureza do acidente grave ou catástrofe o justificar, com alguns dos seus elementos representados.

A publicitação da activação e desactivação do plano de emergência será feita através dos órgãos de comunicação social, nomeadamente a radiodifusão local; de mensagens SMS; das páginas de Internet da Câmara Municipal de Loures e do SMPC.

7.2. CRITÉRIOS PARA A ACTIVAÇÃO DO PLANO

O director do plano activará o plano de emergência quando existir a iminência ou a ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos elevados para a população, bens ou ambiente que justifiquem adopção imediata de medidas excepcionais de prevenção, planeamento e informação.

O PMEL é um plano geral destinado à totalidade dos riscos susceptíveis de causar um acidente grave ou catástrofe no concelho de Loures, sendo activado segundo os seguintes pressupostos:

- magnitude do evento sísmico igual ou superior a 6,1 na Escala de Richter;
- intensidade sísmica de grau igual ou superior a VIII na Escala de Mercalli modificada;
- períodos de precipitação intensa superior a 30 mm em uma hora ou superior a 80 mm em seis horas;
- rotura em conduta do gasoduto com libertação de gás para a atmosfera;
- incêndio florestal: com duração superior a 12 horas; áreas protegidas onde seja previsível a perca de valores ambientais; áreas de interface urbana onde seja previsível a perca de vidas humanas;
- sempre que for declarada a situação de alerta e contingência, nos termos da Lei de Bases da Protecção Civil;
- outras situações em que o CMPC entenda ser necessário a activação do PMEL.

17

8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

Por exercício de postos de comando (*Command Post Exercise, CPX*) entende-se aquele que se realiza em contexto de sala de operações, e que tem como objectivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.

Por exercício LivEx entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo

avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

O plano de emergência deve ser regularmente treinado através de exercício em que se simulam situações de emergência a diferentes níveis. Com o planeamento e a realização destes treinos poderá, por um lado, testar-se o plano em vigor, adaptando-o e actualizando-o se for caso disso e, por outro lado, rotinarem-se os procedimentos a adoptar em situação real de emergência, em articulação com as várias entidades convocadas para cada caso.

Assim, é fundamental a realização de um exercício anual, sendo que nos anos pares o exercício deverá ser do tipo CPX (Exercício de Posto de Comando, sem meios no terreno) e nos anos ímpares do tipo Livex (Exercício de ordem Operacional com meios no terreno).